



TRABALHO INFANTIL E REPRODUÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS RIBEIRINHAS: estudo das mediações e particularidades nos rios marajoaras

Merize de Jesus da Silva Americo¹

Resumo

A partir dos resultados obtidos por meio de pesquisas realizadas no arquipélago marajoara, este artigo, no seu percurso investigativo, teve como objetivo geral analisar o processo de reprodução social de famílias ribeirinhas e do trabalho infantil que crianças e adolescentes realizam no Rio Tajapuru, no município de Breves, considerando as medições econômicas, políticas, jurídicas e socioculturais que envolvem o ser social estudado. Ressalta(-se) que os mesmos vivem em permanente ameaça e sujeitam-se às piores condições de trabalho infantil tensionadas pela necessidade de sobrevivência. Constata, também, a desresponsabilização do Estado no que se refere às políticas voltadas à assistência às famílias, através da ausência de enfrentamento da rede socioassistencial do município, com ênfase no Conselho Tutelar e na Vara da infância e da juventude do Município.

Palavras-chave: Produção; reprodução social; famílias ribeirinhas; infância; trabalho Infantil.

CHILD WORK AND SOCIAL REPRODUCTION IN RIBEIRINA FAMILIES: a study of the mediations and particularities in the marajoaras rivers.

Abstract

Based on the results obtained through research carried out in the Marajoara archipelago, this article was written and in its investigative course, its general objective was to analyze the process of social reproduction of riverside families and the child labor performed by children and adolescents in the Tajapuru River in the municipality of Breves, considering the economic, political, legal, and sociocultural measurements that involve the studied social being. It is noteworthy that they live under permanent threat and subject themselves to the worst conditions of child labor tensioned by the need for survival. The lack of responsibility of the State in terms policies aimed at assisting families was also verified, through the absence of confrontation of the social assistance network of municipality, with emphasis on the Guardianship Council and the Municipal Court for Children and Youth.

Keywords: Production; social reproduction; riverine families; childhood; child labor.

Artigo recebido em: 31/10/2022 Aprovado em: 31/03/2023
DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v27n1.2023.13>

¹ Universidade Federal do Pará – UFPA. E-mail: merize@ufpa.br

1 INTRODUÇÃO

Todos os processos históricos desencadeados tendo como foco de análise a Amazônia foram funcionais à acumulação do modo de produção capitalista. Tal análise parte da compreensão de que qualquer que seja o problema a ser estudado é indispensável uma visão de totalidade. Inserida em um contexto de acumulação do capital na região, a nossa pesquisa se particulariza dentro de um processo de apropriação de suas riquezas pelos detentores do capital nacional e internacional em detrimento da esmagadora maioria dos amazônidas.

São complexas e gravíssimas as contradições sociais existentes na Amazônia sob a égide do capital que investe no extrativismo mineral, a monocultura e ainda o financeiro. Baseado em contínuos modelos de desenvolvimento econômico, historicamente inseridos na região e regularizados em uma superexploração do trabalho na deterioração ambiental, principalmente através das constantes queimadas, na violência contra as populações tradicionais, a apropriação ilegal e saque dos riquíssimos recursos naturais da região e a profunda centralização fundiária estão entre as principais causas da situação de barbárie social que acomete a classe trabalhadora e os povos originários¹.

Nesse contexto, falar da infância e da adolescência é algo muito complexo e desafiador. O processo de apropriação do rio é incorporado, de forma gradual e progressiva, ao sistema identitário, numa intrínseca relação com a situação de pobreza em que se encontram muitas famílias, no processo de reprodução da vida na região. Neste sentido, compreende-se que a diversidade territorial da Amazônia é construída através das múltiplas desigualdades ao longo da história, especialmente daquelas de caráter econômico, que produzem e, mais do que isso, reproduzem a vivência com o lugar e a identidade acerca dos modos de vida da população ribeirinha, como resultado da contradição que existe o significado social e cultural no território amazônida.

Ao se situar o trabalho infantil na esfera da reprodução, ele está relacionado de forma direta com as mudanças acarretadas na esfera da produção. Ou seja, o trabalho infantil que se desenvolve nos rios marajoaras tem implicações econômicas, políticas e sociais no contexto em que se inserem². Há uma grande dificuldade de implantação de uma cultura de direitos, uma vez que ele é marcado pela desigualdade, pelo descaso público e na reprodução contínua de ações coronelistas e clientelistas pelas gestões municipais de políticas sociais (ANDRADE, 2013, p. 45).

O presente artigo tem como subsídios fundamentais parte dos resultados de pesquisa obtidos quando da elaboração da nossa tese de doutorado e objetiva analisar o processo de reprodução social de famílias ribeirinhas e do trabalho infantil que crianças e adolescentes realizam no Rio Tajapuru, no município de Breves, arquipélago marajoara, considerando as mediações econômicas, políticas, jurídicas e socioculturais que envolvem o ser social estudado, e mais

especificamente, para efeito do presente artigo, focaremos na relação entre a percepção das famílias envolvidas e os sistemas públicos de proteção social de crianças e adolescentes.

As questões norteadoras³ da pesquisa de doutorado, a saber: qual o conjunto de determinações que envolve a problemática da exploração sexual e todas as outras violações de cunho social, político, econômico e cultural que estão submetidas as crianças e adolescentes de ambos os sexos, que trabalham no Rio Tajapuru? E por que e como o trabalho infantil aparece como uma necessidade no processo de produção e de reprodução social das famílias ribeirinhas do sistema sócio fluvial de Breves e como este vem impactando na vivência particular da condição infantil de crianças e adolescentes? Nasceram da observação pessoal por longo tempo da realidade Rio Tajapuru, que perpassa pelo município de Breves no maior arquipélago fluviomarinho do mundo: o arquipélago do Marajó/Pa, onde trafegam riquezas provenientes da Zona Franca de Manaus e de outras partes da região. Contudo, expõem a face cruel e apavorante do paraíso ecológico que é o arquipélago do Marajó. Nele, há presença do tráfico de drogas e armas e o roubo de/em balsas e outras embarcações, registrando constantes ataques dos chamados “piratas”. É uma rota disputada pelo crime, dado o baixo índice de fiscalização policial. (RODRIGUES; BRITO, 2015, p. 28).

No curso desse rio reproduz-se um cenário das mais variadas violações de direitos; nele, há um expressivo número de crianças e adolescentes em situação de risco. É um local onde o trabalho infantil nas suas mais cruéis manifestações ainda é muito encontrado. São experiências de trabalho que as crianças e adolescentes realizam nos rios, experiências marcadas por violência e tragédias. É através do trabalho infantil que crianças e adolescentes ficam expostas à violência física e psicológica, aos riscos de acidentes, à exploração sexual, ao tráfico de pessoas, ao escalpelamento⁴, ao abandono da escola e, muitas vezes, até a morte. São cenas fortes e inquietantes que se passam, principalmente, durante o dia.

Diante das referências acima expostas e da percepção de que a realidade da região Marajoara é complexa, heterogênea e contraditória, o estudo partiu de uma visão dialética de homem e de mundo para conceber a realidade social em que vivem as crianças e adolescentes e suas famílias nos rios marajoaras e as determinações que as submetem a condições adversas e precárias de vida e de trabalho em suas diversas facetas e peculiaridades, desvendando as contradições que se encontram por trás das aparências fenomênicas.

Buscou-se identificar as mediações que constituem o trabalho infantil nos rios, este entendido como atividade de trabalho gestado no processo contínuo de produção e reprodução da vida no território onde vivem. Com base nesses eixos reflexivos sobre o método e a metodologia marxiana e marxista (MARX; ENGELS, 1984; NETTO, 2009), realizou-se a pesquisa. Sendo pesquisa do tipo bibliográfica, documental e de campo. Dentre os instrumentos e técnica de pesquisa, valemo-nos de

observações (entrevista-semiestruturada (Selltiz, 1987,644) com um roteiro previamente elaborado. Utilizamos o gravador, análise documental. Segundo Manzini (1990/1991, p. 153). E na sistematização e interpretação dos dados utilizamos a análise de conteúdo, segundo Bardin (2006, p. 38).

O artigo está organizado em duas partes: a primeira sobre trabalho, trata sobre o arquipélago marajoara e suas particularidades e; a segunda aborda os resultados da pesquisa para compreender a particularidade da realidade marajoara no contexto em que o trabalho infantil acontece.

2 TRABALHO E REPRODUÇÃO SOCIAL: determinações o Arquipélago Marajoara

A categoria trabalho ocupa lugar central no presente artigo que expressa uma pesquisa, tanto como eixo teórico-ontológico do marxismo, como forma de ser de expressar uma dada sociabilidade particular, no caso o Arquipélago Marajoara, no aspecto do trabalho infantil, em meio a uma teia de mediações complexas que dão sentido à compreensão do fenômeno. Por isso, apresentaremos sumariamente os fundamentos teóricos da categoria, incluindo o aspecto da reprodução social, e também a particularização da categoria na territorialidade e solo tenso de relações sociais do arquipélago do Marajó.

A história social do homem foi constituída pelo processo produção/reprodução da vida que lhe remete a garantia das necessidades feitas através do seu trabalho pela produção de objetos com valor de uso. No entanto, uma coisa é o trabalho enquanto “necessidade eterna” universal do homem, a outra é o trabalho abstrato. (MARX, 1983,149-50). O trabalho é subjugado ao capital, nele os sujeitos também estão subsumidos, ficam presos ao desenvolvimento do produto do seu trabalho, tendo em vista que o processo de trabalho é apenas meio de sobrevivência, a força de trabalho é mercadoria que produz outras mercadorias. Assim, enquanto existir humanidade todos nós seremos personificação do capital, guardiões de mercadorias. Ou seja, é a criatura comandando o criador. É "fetichismo da mercadoria". Nele há um processo de alienação, de desumanização (MARX, 1959, p. 401).

Todo ser social é resultado da práxis humana. Dito isto, apreende-se que todo processo de produção é ao mesmo tempo, processo de reprodução. Segundo Lukács (1981, p. 156)

[...] a reprodução social, em última análise, se realiza nas ações dos indivíduos – no imediato a realidade social se manifesta no indivíduo –, todavia estas ações, para se realizarem, se inserem, por força das coisas, em complexos relacionais entre homens, os quais uma vez atingidos possuem uma determinada dinâmica própria; isto é, não só existem, se reproduzem, operam na sociedade independente da consciência dos indivíduos, mas dão também impulsos, direta ou indiretamente, mais ou menos determinantes às decisões alternativas.

TRABALHO INFANTIL E REPRODUÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS RIBEIRINHAS: estudo das mediações e particularidades nos rios marajoaras

O ser social é historicamente determinado e fundamenta-se nas relações do indivíduo com sua história e a história do gênero humano. Em outras palavras, o trabalho não se limita a sua finalidade imediata; ele também origina relações entre os homens.

A produção dos meios de sobrevivência refere-se à produção/reprodução social da vida material que se situa na esfera econômica e à produção/reprodução das relações sociais, que são imanentes a este processo, que corresponde a um período do envolvimento das forças produtivas materiais, numa perspectiva de totalidade das relações de produção, “forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e a qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. (MARX, 1988, p. 129-30).

Trazendo o foco da análise a partir de agora para a realidade amazônica brasileira do trabalho, mediatizando em busca de determinações que nos permitam evidenciar causalidades para o fenômeno em estudo, podemos identificar que na Amazônia o processo histórico de reprodução da dependência e de desenvolvimento histórico dos regimes de superexploração do trabalho decorrentes da dinâmica e dos agentes presentes após o advento da implantação de grandes projetos não tem dado uma resposta satisfatória, a não ser ao processo de desenvolvimento do grande capital. Nesse sentido;

[...] qualquer referência à Amazônia brasileira faz com que advenham, imediatamente, lembranças relacionadas às riquezas naturais (fauna, flora e minerais), aos conflitos agrários, ao impacto ambiental existente no marco do desmatamento e à influência nas mudanças climáticas, à importância da água como elemento estratégico, à intensa exploração mineral existente na região, ao trabalho escravo, à frágil condição de desenvolvimento humano e a outras questões que possuem interfaces local, nacional e internacional. (SOUZA; FILIPPI, 2008, p. 76).

Nesse contexto, a produção da riqueza segue baseada em formas dependentes de estratégias de acumulação primitiva sobre o território, renovando e ampliando perdas e ameaças à floresta tropical, ao bioma amazônico e às populações da região. Segundo Neto (2020, p. 600);

[...] o gerenciamento eficiente dos recursos atuais e potenciais dos territórios exige a incorporação de conhecimentos e capacidade de identificar as tendências de transformação e possibilidades externas em oportunidades internas, com o objetivo de resolver problemas ou atender necessidades locais, promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Para este fim, o gerenciamento precisa se conectar com um novo paradigma de desenvolvimento, potencializando a organização da sociedade local e seus elos com as diferentes escalas, a fim de operacionalizar uma estratégia adequada de desenvolvimento.

Com a maior biodiversidade do mundo, a Amazônia e, especialmente a marajoara, tem uma estreita relação entre os seres vivos e o meio ambiente. Contudo, esta relação (ela) sido ameaçada desde muito tempo pelo modelo expansionista dos tempos modernos que se fundamenta na destruição da natureza e na finalidade de obter lucro sem limitações, além do abandono secular por parte do Estado. Segundo Cruz e Barbosa, tal situação tem trazido para as populações nativas que se

alimentam de peixes, de aves, de animais, de frutos silvestres, do extrativismo e dos produtos da agricultura de subsistência, prejuízos gigantescos o que poderá determinar, em breve, uma tragédia irreparável, o que certamente afetará as condições de vida das famílias da classe trabalhadora, e acabará por determinar a inserção ou não das crianças e adolescentes no mundo do trabalho. Todo esse processo, entretanto, somente,

[...] será minimizado, com o uso efetivo das capacidades, competências e habilidades dos atores locais, sua identidade social e histórica, com o objetivo de resolver problemas e/ou atender necessidades locais, promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. As demandas históricas da população marajoara só poderão ser atendidas por meio da construção de uma nova matriz de desenvolvimento, em que a promoção de políticas públicas esteja em sinergia com a base da cultura local, e aliada a um conjunto de iniciativas que articulem a participação efetiva dos atores sociais que fazem a história dos municípios. (CRUZ E BARBOSA, 2013, p. 9).

A história do arquipélago marajoara tem sido, desde a chegada dos primeiros europeus até os dias de hoje, uma trajetória de perdas e danos. É um espaço onde os dominantes encontram lugar para ascender, enquanto as classes dominadas enfrentam os mais variados processos de pauperização. Apesar da imagem vendida contrastar entre uma região marcada pela diversidade e pela desigualdade, é consensual que o arquipélago sempre foi rentável economicamente, mas tais recursos sempre foram operacionalizados de forma predatória e voltados para exportação. Em poucos momentos viu-se retornar a riqueza produzida pela coletividade aos grupos dominados. Estamos tratando de uma região onde a contradição é uma mediação para entender as diversas formas como as relações sociais se apresentam.

O uso dos termos ultrapassa a ideia da paisagem predominante nestes dois lados da região. Sua divisão é realizada em perspectiva geopolítica para marcar diferenças, semelhanças e relações históricas e culturais na constituição da região de Campos e florestas, pois, em termos físicos, esses ambientes estão presentes em toda a Amazônia Marajoara. A região vem sendo interpretada no presente como terra de grandes contrastes: de um lado suas riquezas humanas, arqueológicas e naturais, mas, pelos jogos do político e de interesses particulares de grandes latifundiários e empresários, foi soterrada numa profunda miséria social, reverberando diretamente nas populações mais carentes de trabalho, de formação escolar e profissional, além de condições para lutar e exercitar seu direito a uma vida digna e cidadã (SARRAF-PACHECO, 2015, p. 99).

Nesse cenário, podemos relatar a falta de trabalho como um problema estrutural e ao mesmo tempo se torna funcional à dominação dos dominantes. Por este motivo a negação de direitos é tão forte que inúmeros espectros políticos progressistas ou “revolucionários” sucumbem e se rendem às práticas de dominação como o favor, a apadrinhamento, o mandonismo, o paternalismo, o personalismo, o conformismo, o autoritarismo, e quando estes alcançam determinados espaços políticos reproduzem essas práticas fragmentando a organização dos grupos explorados, oprimidos e dominados.

Nessas condições temos historicamente uma classe trabalhadora dócil e intimamente articulada com a classe dominante e por vezes negando sua identidade por associar-se à pobreza. Aliás, tudo aquilo que se torna ligado aos grupos explorados, oprimidos e dominados é ofensivo. É comum se negar como ribeirinho, como negro, como LGBTQIA+ ou qualquer outro segmento estigmatizado pela sociedade.

É possível assinalar que culturas marajoaras, ao sofrerem influências de diferentes relações de encontro, desde ancestrais trocas simbólicas e materiais promovidas entre nações indígenas – pejorativamente chamadas de Nheengaibas e Aruãs, enfrentando a presença de colonizadores ibéricos, religiosos e colonos, procuraram negociar suas perspectivas de mundo. Nesses meandros, mediações com negros escravizados e depois com nordestinos, judeus marroquinos, sírio-libaneses, entre tantos outros grupos culturais que alcançaram o arquipélago, entrelaçaram identidades em referências sempre ligadas à terra, ao rio, à floresta, ao campo, ao mar (PACHECO, 2009, p. 6-7).

Descendentes de índios, negros e brancos pobres continuam lutando para garantir sua existência, trabalhando em atividades rurais como extratores, agricultores e pescadores. Junto a isso, lutam para permanecer em seus territórios ocupados há centenas de anos, contra a expansão dos latifundiários e do agronegócio, que não permitem o uso da terra e dos recursos naturais.

Muitos desses marajoaras, sem alternativas que permitam adquirir as condições mínimas de vida, são obrigados a viverem nos arredores de fazendas, grandes propriedades, florestas e rios, gerando riquezas para seus *terratenedores* (JURANDIR, 1994), provando cotidianamente o gosto da desigualdade social.

3 TRABALHO INFANTIL NO RIO TAJAPURU: percepções familiares, crianças e adolescentes, viajantes e tripulantes

A perspectiva teórico-metodológica adotada é a crítico-dialética marxiana, a relação parte-todo é compreendida como totalidade, mediatizada pelas categorias histórico estruturais que dão sentido à compreensão do fenômeno em estudo. “As categorias são formas de modo ser do ser social” (MARX, 1982), na emblemática afirmativa marxiana, é um norte de método e teoria para articular a realidade da amazônia marajoara brasileira às realidades mais amplas do país e das determinações universais do capitalismo globalizado.

Sem a pretensão, que seria ilegítima, de esgotar o ser, mas de criar aproximações possíveis e tendenciais no espaço limitado de um artigo, trabalhou-se através de aprofundamentos teórico e empírico (trabalho de campo) com a singularidade da forma que se manifesta-naturaliza na epiderme da realidade dos sujeitos que vivenciam a cotidianidade, visível no vai-e-vem das embarcações no rio Tajapuru, mas que escapa à análise profunda dos determinantes, das mediações

que compõem o ser social em exame. Observando o fluxo das evidências empíricas, entrevistando sujeitos próximos ao fenômeno (trabalho-exploração sexual infantil), entrevistando e/ou tentando entrevistar sujeitos institucionais do Estado e da sociedade civil, buscou-se ir além das aparências dos fenômenos, dando visibilidade à realidade complexa da Amazônia marajoara, o que poderá ser observado nos itens a seguir.

De acordo com o exposto acima, reiteramos o entendimento da categoria “trabalho infantil”, já definida várias vezes no presente esforço. No entanto, conforme se faz definir na legislação brasileira, nem todo trabalho do adolescente se enquadra nessa definição. A CF/88 autoriza o trabalho a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz e também a partir dos 16 anos. Contudo, é preciso compreender que, abaixo de 18 anos, o trabalho é proibido, sem exceções, quando é perigoso, insalubre, penoso, noturno e prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e se relaciona com as piores formas de trabalho infantil conforme Decreto 6.481/20088.

Na atividade de número 73 da lista que define as piores formas do trabalho infantil, descrito no decreto, encontram-se as atividades realizadas em ruas ou logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guarda-mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, dentre outros), por considerar a exposição à violência, drogadição, álcool, exploração sexual, exposição à radiação solar, chuva, frio, além do perigo de atropelamento e outros acidentes de trânsito. Sendo que isso tudo pode causar sérios danos à saúde do adolescente, em razão de ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo; dependência química; doenças sexualmente transmissíveis; atividade sexual precoce; gravidez indesejada; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; doenças respiratórias; traumatismos, entre outros problemas.

Segundo pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD, 2019), realizada pelo IBGE (2019):

De um total de 38,3 milhões de pessoas entre 5 a 17 anos de idade, das quais 1,8 milhão estavam em situação de trabalho infantil (4,6%). Desse total, 706 mil estavam ocupadas nas piores formas de trabalho infantil (Lista TIP). Do total, 1,3 milhão estavam em atividades econômicas e 436 mil em atividades para consumo próprio. Eram homens 66,4% e 66,1% eram pretos ou pardos, proporção superior à dos pretos ou pardos no grupo etário total de 5 a 17 anos (60,8%). Estavam no grupo de 16 e 17 anos 53,7%; entre 14-15 anos, 25,0% no grupo de 5 a 13 anos e 21,3%. Na população total de 5 a 17 anos, 96,6% estavam na escola, enquanto entre as crianças e os(as) adolescentes em trabalho infantil essa estimativa diminui para 86,1%.

Trabalham nas embarcações que navegam pelo rio Tajapurú, aproximadamente 50 crianças entre 5 a 17 anos. E os dados acima não consideram esse quantitativo, pois, não identificamos dados do município de Breves nesse censo e que não são poucas, como também não foram somados os dados de crianças e adolescentes que trabalham para o próprio consumo, que com o agravamento da pandemia devido à covid-19 e o consequente fechamento das escolas, muitas

crianças passaram a trabalhar em tempo integral e em condições agravadas devido à circulação do vírus, isso porque muitas embarcações não pararam de navegar.

Como resultado do trabalho de campo, e, considerando a base teórica, histórica e política acima esboçada, relatamos a seguir as percepções dos/das sujeitos/as envolvidos/as no processo social de trabalho infantil como estudo de caso do rio Tajapuru e os mencionados são: familiares, crianças e adolescentes, viajantes e tripulantes.

No trecho do Rio Tajapuru 50 famílias sobre as quais fizemos um inicial estudo socioeconômico e posteriormente análise de conteúdo de entrevistas semiestruturadas de oito (8) pais/responsáveis das crianças e adolescentes, sendo 4 mulheres e 4 homens. Nesse sentido, fizemos um levantamento socioeconômico onde foi possível identificar que 60% dos entrevistados são analfabetos, 40 % cursaram do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e somente 20% completaram o ensino médio.

No Rio Tajapuru, constatamos, não só a partir da nossa percepção *in loco*, mas também através da fala de algumas famílias, que dentro das embarcações, diferentes são as situações de violações nas quais crianças e adolescentes são vitimados. Várias são as situações de gravidez que aparecem e que advêm de relações estabelecidas nos próprios barcos. Josefa tem 34 anos e cinco filhos. Nos relatou que:

Eu sempre fiz esse tipo de atividade desde que eu era uma criança. Meu primeiro filho é de um homem que eu vi algumas vezes. Ele sempre que passava nas viagens e me dava várias coisas. Eu ajudava também criar meus irmãos. Levava dinheiro para casa. Tenho mais medo do que possa acontecer com as meninas, não só as minhas, mas todas. Tem muito homem que ilude.

Contudo, quando o assunto é sobre o trabalho das crianças, há um certo temor. As dificuldades são muitas, do acesso às comunidades ao silêncio, que resulta em subnotificação, decorrente de uma séria desconfiança nos órgãos públicos, e da precariedade da rede de enfrentamento.

Muitas vezes, sem considerar as circunstâncias, trabalham com a ideia de responsabilização e de penalidade às famílias que violarem os direitos das crianças e adolescentes, o senhor Manoel (34 anos) aceitou conversar conosco quando vendia algumas frutas em um dos navios e com ele estava uma criança de 4 anos. Quando perguntado sobre com que frequência trabalha como ambulante e se seus filhos os acompanham, ele, de maneira muito simpática, nos respondeu:

[...] trazer uma criança se torna mais fácil, né? Pra gente atracar no lado do navio, porque só a gente, a gente se atrapalha um pouco, pra amarrar a corda. As mãos pequenas têm mais facilidade, é mais rápido. [...] porque tem que trabalhar com o motor aqui. [...] não, eu moro na comunidade Nova Maranata. Quanto a polícia, eu acho que ela já passou por nós [...], às vezes, nossas filhas nós não trazemos!

Mãos pequenas, dedos mais finos, ainda que a força seja menor, o que importa é a facilidade com que as crianças amarram as rabetas nos barcos. Não importa a velocidade, não importa o tempo, chuva, sol, maresia forte. Elas fazem com muita facilidade. Essa é uma prática que podemos constatar desde a revolução industrial quando as crianças trabalhavam nas fábricas. Sua debilidade física era garantia de docilidade.

Os ribeirinhos certamente vivem e se reproduzem de acordo com as possibilidades que esse universo lhes oferece. São múltiplas as representações, vivências e modos de vida que se somam/confrontam numa dialética que ao tempo em que propicia sua sobrevivência, amplia a alienação do trabalho.

A pesquisa com crianças e adolescentes escolheu sujeitos reais, navegantes diários do rio Tajapurú; encontro revelador de uma história de como é a vida vivida por elas/eles e suas condições objetivas e subjetivas às quais se submetem. Optamos por conversar apenas com as/os adolescentes, considerando que muitos (as) deles (as) encontram-se em atividades desde a infância.

Torna-se relevante considerar que os saberes e experiências acumulados pelas crianças e adolescentes que vivenciam a condição de trabalhadores infantis revelam sua visão de mundo sobre a sua própria condição de vida, trabalho e infância e o lugar que estes ocupam na família e na sociedade e no processo de reprodução social no território que vivem através da sua relação com a natureza e a identificação com a cultura que as caracterizam como tal, construindo assim uma identidade singular na região marajoara. Vistos a olho nu, a primeira sensação que se tem é de que, as crianças e os adolescentes dominam de forma prática e rápida a relação com o rio, com as rabetas e os cascos. São mãos ágeis na arte de remar, nadar, pilotar, atracar nos navios. São meninos e meninas de todas as idades com as mesmas habilidades, a relação com o rio e a natureza está marcada pelas experiências vivenciadas.

João é um nome fictício para preservarmos a identidade. Ele aparentemente está sempre sorrindo, faz tudo muito rápido e quando perguntado sobre a sua presença naquela embarcação nos deu a seguinte resposta:

Eu trabalho desde os 5 anos de idade. Quando eu era pequeno eu vinha só para amarrar a rabeta nos navios. Hoje, eu já tenho uma boa idade e meu pai diz que já sou sujeito homem e tenho que fazer meus trabalhos. Tenho muito pouco tempo para estudar, pois quando saímos daqui já é noite. Nem sempre vou à escola. Eu gostaria muito de brincar de bola. Queria ter tempo para fazer outras coisas. A noite quando vou dormir tenho muitas dores nas costas. Mas, eu ainda quero ser marinheiro (João, 16 anos).

Muitas atividades realizadas, ainda que aparentemente leves e que já fazem desde muito cedo, podem ser consideradas muito prejudiciais e apresentam risco à saúde física e mental das crianças e dos adolescentes. O aumento do fluxo das águas também representa um desgaste da

TRABALHO INFANTIL E REPRODUÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS RIBEIRINHAS: estudo das mediações e particularidades nos rios marajoaras

corporeidade viva na vida das crianças e dos adolescentes. Quando a maresia está muito forte o risco é maior, tanto físico como emocional. É nesse contexto, que muitos se acidentam.

Eu trabalho desde os meus 6 anos nesse rio. Sempre vendi frutas, camarão. Quando eu era criança eu gostava de fazer, porque meu pai estava comigo. Mas, agora já me sinto cansado e tenho às vezes medo. Porque a gente precisa ter muita força para atracar o barco e quando estamos contra a maré tudo é mais pesado. Já bati meu braço e minhas pernas várias vezes. Meu pai não tem emprego (Raimundo 16, anos).

Em relação às crianças e aos adolescentes, estudos demonstram que há nessa população uma maior vulnerabilidade a doenças e acidentes de trabalho (ALBERTO *et al*, 2005; SOUZA, 2004). Ressalta-se que a saúde mental e física pode ser prejudicada mesmo que as atividades laborais sejam leves.

Nas embarcações são visíveis as sequelas, como problemas de coluna por ter que usar de muita força de qualquer jeito para atracar nos barcos, riscos de intoxicação, queimaduras, pois lidam com gasolinas, riscos de acidentes (escalpelamento) por causa do motor nas rabetas que são na maioria das vezes sem proteção. Os impactos não visíveis, são os danos psicológicos provocados por uma série de fatores, sendo privados de viverem profundamente os processos intrínsecos à infância e adolescência, uma vez que lhes é tirado o direito de brincar e aprender.

Há também problemas no rendimento escolar, para que possam desenvolver plenamente seu potencial, causando sobrecarga física, fadiga psíquica, déficits cognitivos, evasão escolar, inúmeras reprovações e, por fim, o abandono da vida escolar, acarretando prejuízos irreparáveis para a vida futura dos mesmos e das mesmas, e a não garantia da reprodução da vida sem que crianças e adolescentes sejam submetidos ao trabalho forçado para compor a renda e o rendimento familiar. Contudo, em todas as falas as/os adolescentes demonstram o sonho e a esperança de um futuro diferente dos pais. João quer ser marinheiro, Raimundo policial, Zezinho (16 anos) sonha ser professor;

Eu gosto do rio, de nadar, sentir o vento. Meu professor uma vez me disse que isso é poesia. Mas, eu acho um trabalho ruim, muito cansativo. O bom é que a gente conhece muita gente, ganha algumas coisas. Mas, eu quero ser *professor*. Mas, nem sempre vou à escola, ah, mas tem uma coisa, a minha escola também não é legal, as vezes não tem merenda, as atividades são chatas) chego já muito com sono, dores nos braços, pernas e não tenho vontade as vezes ou não dá tempo, porque a gente fica esperando sempre o último barco passar e as vezes já é de noite. (Zezinho, 14 anos).

Mesmo que a escola se apresente como a possibilidade de veiculação de conhecimentos, como campo de possibilidades de trabalho que os pais também vislumbram para as crianças, em muitas situações são obrigadas a não frequentar. São muitas as crianças e os adolescentes que não encontram alternativas reais para deixar o trabalho e tampouco têm o acesso a uma boa educação. E eis um dos grandes dilemas da região marajoara em proporcionar uma educação de qualidade. Para algumas crianças e adolescentes a escola não é um lugar acolhedor. Há também a exposição a

diferentes tipos de violência, como por exemplo, a exploração sexual, uma questão muito discutida na região.

Nesse sentido, foi possível constatar uma das nossas hipóteses da pesquisa, a de que essa situação do trabalho infantil nos rios, abre um caminho de possibilidades para a exploração sexual. No trajeto da pesquisa, o primeiro a relatar sobre ao assunto foi um adolescente que respondeu, quando perguntado, quantos irmãos ou irmãs ele tinha trabalhando com ele nos barcos. Nos respondeu:

Eu tenho um irmão e duas irmãs. Uma delas vem para namorar. Está namorando com um dos homens do braço. Estamos esperando. Ela sempre vem para isso. Hoje ela veio bem bonita; ela sempre leva dinheiro para casa, ela ganha mais que todos nós. Paulo (17 anos).

Como uma das piores formas de trabalho infantil, a exploração sexual constitui-se como uma grave violação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Ela gera a violação dos direitos à dignidade, ao respeito e à liberdade, isso de forma direta. E de maneira indireta, viola ou dificulta o usufruto dos outros direitos fundamentais, além de ser uma das formas de exploração e violência que comumente ocorrem num contexto de negligência, discriminação, crueldade e opressão. O art. 4º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 13.431/2017 define a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes como “o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico”. Considerada uma das piores formas previstas da Convenção nº 182, adotada pela Conferência Geral da OIT, em 17 de junho de 1999, e ratificada pelo Brasil no ano seguinte. O seu Art. 3º, alínea “b”, prevê “a utilização, o recrutamento ou a oferta de uma criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou de espetáculos pornográficos”.

É um tipo de violência que já se perpetua por muitas décadas, inclusive aceito por instituições e famílias de certa forma, quando crianças e adolescentes são usados para fins sexuais em troca de objetos ou outros elementos. Necessário se faz que haja um conjunto articulado de ações capazes de subsidiar de fato o seu enfretamento.

Nosso foco de investigação com os viajantes e tripulantes se deu através da seguinte pergunta: *como percebem o trânsito e as atividades das crianças e dos adolescentes nas embarcações?* Todos os viajantes entrevistados foram unânimes em afirmar que concebem como trabalho infantil e identificamos que várias são as percepções acerca do assunto. A primeira é a de que o trabalho educa a criança e ao adolescente para ser um adulto responsável, que os mesmos ajudam financeiramente e que estão livres do ócio. Contudo, por unanimidade e contraditoriamente todos os entrevistados reconhecem que estão correndo riscos, tanto as meninas como os meninos. Os relatos a

seguir são de duas pessoas que denominamos de viajantes. A elas perguntamos com que frequência percebem o trânsito das crianças e dos adolescentes.

[...] viajo nessas embarcações desde menino com minha mãe, quando íamos a Manaus e sempre vi crianças e adolescentes subindo nesses barcos uma vez que a gente vinha na balsa madeireira aí, esse pessoal sobe nesse barco cedo do dia, amarram a canoa aí e pula pra dentro do barco, vendendo açaí, vendendo castanha do Pará. Eu só vejo criança. [...] nessas embarcações aqui. É direto! Uma menina dessa aí não tem mais que 10,12 anos. Viajante I, 48 ANOS)

[...] e eu vi as meninas iam pra balsa se prostituir com os caminhoneiros a troco de um prato de comida [...] uma vez eu fiquei muito triste quando eu vi que uma menina, uma criança se tinha 12 anos era muito, oferecendo o corpo dela pra um senhor do meu lado na rede, [...] e são crianças mesmo, essa se tinha 12 anos acho que era muito, é muito triste ver isso. (viajante III).

O termo “prostituição” é muito enfatizado em relação à situação em que se encontram, principalmente, as meninas. No entanto, não consideramos nessa tese que crianças e adolescentes se prostituem. Entendemos que são vítimas da falta de escrúpulos dos adultos que as violam, segundo Libório (2004, p. 21, grifo nosso) “o termo prostituição refere-se: a modos de vida de certos *segmentos sociais adultos*, além de que implica na possibilidade de a pessoa optar voluntariamente por tal modo de vida, ocultando a natureza do comportamento sexualmente abusado”.

Segundo Faleiros (2004, p. 51), o enfrentamento da exploração sexual abarca uma diversidade de posicionamentos políticos-ideológicos, morais e religiosos que nem sempre são postos em discussão. Nesse sentido, percebe-se em algumas falas que as crianças e adolescentes se encontram nessa situação por terem “optado” por tal modo de vida e por estarem sendo vítimas de alguma situação que as levam a praticarem tal ato, qual seja o de terem que se submeter a lutar pela sobrevivência sem que ninguém os amparem. É bastante novo o conceito de exploração sexual, o mesmo ocorreu no I Congresso Mundial de Estocolmo, ocorrido em 1996, em substituição ao termo “prostituição infanto-juvenil”. Segundo Leal (1999, *apud* SERPA; FELIPA, 2018, p. 2):

[...] nessa mudança há um avanço na compreensão sobre o tema, pois a criança e ao adolescente, ao estarem nessa situação, não estão se prostituindo autonomamente, mas estão sendo vitimizados pela prática criminosa de outros. Na concepção anterior, a situação das crianças e dos adolescentes envolvidos nessa realidade era equiparada à realidade da prostituição adulta. Com isso, parecia haver sugestão de que as crianças e adolescentes se encontravam nessa situação por terem “optado” por tal modo de vida e não por terem sido vítimas de alguma violência (seja ela física, psíquica, sexual), negligência ou violação de seus direitos.

Dessa maneira, a dissociação entre a prostituição e a exploração sexual é uma preocupação das principais instâncias da proteção às crianças e aos adolescentes, uma vez que essa associação os colocava como os principais responsáveis pela condição vivida, levando, inclusive, a atitudes permissíveis frente a situações negativas para mulheres profissionais do sexo serem

discriminadas e estigmatizadas. Ao se encontrarem na situação de vítimas da violência é esperado que as meninas e meninos que estejam ligados à exploração sexual saiam da condição de culpabilidade para a de proteção. O primeiro caso advinha da ideia de 'optação', os tornando responsáveis pelas escolhas e legitimando as práticas punitivas, principalmente pela polícia, denunciadas nas instâncias de proteção (SERPA, 2016. p. 3).

De todos os entrevistados(as), nos que mais encontramos resistência para participarem da pesquisa foram os *tripulantes*. Apenas um (1) se dispôs a conversar conosco. A primeira observação que fazemos sobre o assunto é que sobre eles recaem a responsabilidade de não deixar com que as crianças e os adolescentes atraiam nos navios. Em alguns casos eles recebem notificações da polícia para que não permitam tal atividade. O fato é as crianças e os adolescentes que atracam nos navios, são muitas e vêm nos dois sentidos do rio, e sem uma ação conjunta dos órgãos de defesa torna-se muito complexo resolver a situação, no sentido de que eles não subam. Todos são corresponsáveis, no entanto, a situação permanece. Essa é uma realidade que observamos ao longo da pesquisa. Conversamos com o senhor João (58 anos). O mesmo viaja há 15 anos em um dos navios que fazem trajeto Macapá/Belém. Quando perguntado sobre *como convive com a situação de ver todos os dias crianças e adolescentes realizando pequenas atividades e qual seu posicionamento sobre o assunto*, ele respondeu:

Eu não gostaria de conviver com essa realidade. Não concordo que eles devam subir aqui. Mas, a primeira coisa que muitas fazem é ir à cozinha pedir comida. E na maioria das vezes a gente dá. Não é bom ver criança com fome. Outro dia em fui na prefeitura de Breves relatar essa situação, porque são muitas, mais muitas mesmas. E muitos são pequenos. Mas, nada resolvido. Essa é uma realidade que já vejo e convivo há muitos anos.

Uma das primeiras ações das crianças e dos adolescentes é se dirigir à cozinha das embarcações. Observamos que recebem alimentos dos responsáveis pela comida. Família, Estado, sociedade civil. É de todos os deverem de proteger as crianças e os adolescentes. No entanto, as ações são fragmentadas no processo de enfrentamento do objeto de estudo em questão. Sem eximir da responsabilidade que a família deve ter com a proteção e os cuidados das crianças e dos adolescentes, pergunta-se: como atribuir à família responsabilidades de não deixar as crianças e os adolescentes em atividades laborais, uma vez que já se encontram com os direitos violados e fragilizados diante da realidade que vivem? Como responsabilizá-las se o Estado não responde as suas reais necessidades? Como exigir dos tripulantes quando não há ações de fiscalização e outras políticas que, de fato, supram as reais necessidades das famílias?

No município as famílias são vistas pelos gestores municipais, estaduais e federais, apenas como usuárias de programas sociais. Não existe quem as reivindique como membros de uma classe, que têm direitos, que têm vida e que é um sujeito político. A violação dos direitos das crianças e

adolescentes é uma realidade brutal que é secular, e a exposição a perigos que estão submetidos é uma alternativa encontrada diante das condições de vida que levam.

As diferentes abordagens a respeito do trabalho infantil enfatizam duas situações: ou deve ser combatido e eliminado ou mantido como uma etapa da socialização da criança seja qual for seu efeito posterior. A maioria das pessoas que entrevistamos apontam o trabalho infantil com certo orgulho, *status* e até mesmo como fonte de renda suplementar, independência da criança e, para as famílias mais pobres, uma atividade essencial.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objeto de estudo em questão expressa as grandes contradições cujas bases se vinculam à ordem social da qual somos partícipes, pois afeta os mais vulneráveis com as formas mais virulentas de violência: as violências contra crianças e adolescentes no processo de reprodução social vivendo em regiões de elevadas taxas de pobreza e miséria social, mais especificamente o trabalho: a região do Marajó (PA).

Compreendemos, ao longo do texto, que para afrontar o desafio de mergulhar nessa problemática faziam-se necessárias algumas mediações complexas que favorecem o desvendar o movimento do ser social, percebido como totalidade dialética. Assim, o objetivo geral foi “analisar o processo de reprodução social de famílias ribeirinhas e do trabalho infantil de crianças e adolescentes realizam no Rio Tajapurú, no município de Breves, no arquipélago marajoara, considerando as mediações econômicas, jurídicas e socioculturais que envolvem o ser social estudado”.

A pesquisa que realizamos, desde 2015, que culminou no presente estudo, mostra que o trabalho infantil que crianças e adolescentes realizam no Arquipélago marajoara, em particular no Rio Tajapurú, é resultante da relação entre produção e reprodução, pois as atuais configurações nas quais os sujeitos se encontram têm impacto na sua condição de desenvolvimento, o que exige respeito a essa condição. Percebemos que no arquipélago Marajoara isto não vem ocorrendo devido à existência de um sistema que é pautado na desigualdade e na preservação da pobreza. Essa persistência se explica pela funcionalidade que este vem desempenhando no processo de reprodução social no sistema do capital e pela conseqüente falta de emprego e renda e políticas públicas necessárias ao exercício da cidadania, constituindo um grave problema.

É inadmissível que a realidade permaneça a mesma, em pleno século XXI, ainda que exista uma série de medidas implantadas – sociais e jurídico-institucionais com vistas à sua erradicação e que influenciam as práticas e leis dentro do ordenamento jurídico brasileiro, a saber: Convenções, Recomendações da OIT, Declarações dos Direitos da Criança que se relacionam com a

Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Consolidação das Leis do Trabalho. O que constatamos é que não houve uma solução efetiva diante dos quadros de violações de direitos a que estão submetidas as famílias ribeirinhas e, em particular, as crianças e os adolescentes que vivem às margens do rio Tajapuru no Arquipélago marajoara. É importante reconhecer que a infância ribeirinha apresenta características que diferem daquelas em que preconizam o conceito global de infância, elas têm características próprias constituídas e ainda que apresentem uma relação diferenciada com o rio, é uma infância violada dos seus direitos. Trata-se de pensar as condições que definem e particularizam a infância naquele território.

Vivem em permanente ameaça e sujeitam-se às piores condições de trabalho infantil tensionadas pela necessidade de sobrevivência do sujeito envolvido. A concepção de que a infância é construída socialmente e que o trabalho infantil na contramão do desenvolvimento, retarda o desenvolvimento do ser social, viola os direitos de crianças e adolescentes ao impedir que eles exerçam um direito fundamental, que é o de viver com dignidade e se fazer reconhecer enquanto tal. Ter uma melhor reprodução do ser social está dentro de um contexto que vai além de valores culturais arraigados e desarticulados do contexto sócio histórico, político e econômico e que o respeito à noção de sujeito de direitos e em desenvolvimento, tão importante para a garantia da condição infantil, se torne uma falácia, se não houver para a criança outra alternativa que não a de amadurecer de maneira precoce ou até mesmo a perda da própria vida, dadas as condições em que muitas se encontram.

Outro ponto fundamental é que o fenômeno da exploração sexual tão propalado no arquipélago tem caminho fértil nesse processo, uma vez que as crianças e os adolescentes estão desprovidos da companhia de um adulto abrindo caminhos para os abusadores. Não basta fazer campanhas que correm o mundo sobre a problemática. Quem ainda não ouviu falar que o Arquipélago Marajoara é um fenômeno emblemático? Sem uma profunda articulação da rede socioassistencial (que como vimos não está articulada para o seu enfrentamento), sem a mobilização dos movimentos sociais no enfrentamento ao trabalho infantil e na luta pela efetivação dos direitos de crianças e adolescentes esse processo não será fácil de reverter.

O Estado não alcança essas famílias e as marginaliza, precarizando os serviços destinados a contribuir com a superação da vulnerabilidade social por elas vivida. Até porque, as respostas do Estado estão diretamente relacionadas ao processo de acumulação e valorização do capital, e não, necessariamente, com a qualidade de vida da população. Nesse sentido, o Estado não tem garantido as condições para as famílias no que se refere aos direitos ao trabalho, saúde, educação e à vida. Faz-se necessário repensar a relação entre as estruturas da sociedade e como estão sendo pensadas na visão da produção de subjetividades ancoradas e organizadas segundo um denominador que é comum do estado de pobreza dentro de um contexto de uma profunda exclusão social.

Necessário se faz o reconhecimento dos fatores presentes na reprodução das condições de sobrevivência dos sujeitos a partir de seus modos de viver.

Ao analisar os trabalhos desenvolvidos por crianças e/ou adolescentes no município de Breves, ressaltamos que é necessária uma ampla reflexão diante das condições de vida desses sujeitos, uma vez que as indagações se fazem presentes no que concerne à efetivação de seus direitos.

Por isso vou me valer do poema de José Saramago para deixar uma mensagem [...] “quando o visitante sentou na areia da praia e disse: Não há mais o que ver, saiba que não era assim. O fim de uma viagem é apenas o começo de outra. É preciso ver o que não foi visto”. O arquipélago marajoara é exuberantemente lindo com belezas impressionantes aos olhos de qualquer um. Existem, no entanto, outras determinações, outras conjunturas que, lamentavelmente, configuram uma profunda desigualdade social e que precisam ser superadas.

Assim, vale ressaltar que essa famigerada relação social, fruto desse sistema injusto que exacerba o poder, que enterra a solidariedade e o respeito social, é produtora de um egoísmo que não se importa com o verde da floresta, com o perfume das flores, dos campos, com a beleza dos rios, com o marulhar dos igarapés, com as possibilidades de entrada dos furos, com o cantar da brisa do mar, com a limpidez das águas, onde a vida tenha condições de se reproduzir em liberdade, justiça social. Que toda a luta contra o trabalho infantil não seja dissociada da luta pela emancipação humana e a consequente luta pela derrubada da ordem do capital na direção de uma outra ordem societária.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luana Ribeiro. **A assistência social fetichizada sob o predomínio da transferência condicionada de renda: uma análise no CRAS Jardim Tropical na cidade de Breves/região do Marajó**. TCC. Curso (Serviço Social). Universidade Federal do Pará. Pará. 2013.

BARBOSA, Maria. B. C. **Desenvolvimento territorial rural na Amazônia: análise do Marajó**. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP).2013. Disponível em: Joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo10-desafiosedimensoescontemporaneasdodesenvolvimentoepoliticaspUBLICAS/desenvolvimentoterritorialruralnaamazoniaanalisedomarajo.pdf. Acesso em agosto 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. In: Legislação Brasileira para o Serviço Social. 2. ed. rev. ampl. atual. CRESS/SP, 2006.

FALEIROS, E. T. S. A Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no mercado do sexo. In: R. M. C. Libório; S. M. G. Sousa (orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no**

Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

GONÇALVES, A.; CORNETTA, A.; ALVES; BARBOSA, L. *In:* ALVES, F. (org.). **A função socioambiental do patrimônio da União na Amazônia:** Brasília: Ipea, 2016.

JURANDIR, Dalcídio. **Três Casas e um Rio.** 3. ed. Belém: CEJUP 1994.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Exploração sexual comercial infanto-juvenil: categorias explicativas e políticas de enfrentamento. *In:* LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sônia M. Gomes (orgs.). **Exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil:** reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004. p. 19-50

LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Revista Temas de Ciências Humanas,** São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas Ltda., v. 4, 1978.

MARX, K. **O Capital.** v. I, Tomo I, Capítulo V. Abril Cultural, S. Paulo, 1982.

MARX, K. H.; ENGELS, F. **A ideologia alemã:** teses sobre Feuerbach. São Paulo: Centauro, 1984.

MARX, Karl. Livro 1: O processo de produção do capital. *In:* **O Capital** – crítica da economia política. 12. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988a. v. II.

MANZINI, E.J. **A entrevista na pesquisa social.** Ed. Didática. Porto Alegre, 1991.

NETTO, J. P. Introdução ao método na teoria Social. *In:* **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/Abepss, 2009.

SARRAF-PACHECO, Agenor. **En el Corazón de la Amazonía: identidades, saberes e religiosidades no regime das águas marajoaras.** Tese de Doutorado em História Social. PUC-SP, 2009.

SARRAF-PACHECO, Agenor, SILVA, Jaddson Luiz Sousa. Representações e interculturalidades em patrimônios marajoaras. **Museologia e Patrimônio,** v. 08, p. 93-118, 2015.

RODRIGUES, E. R.; BRITO, V. B. **Trabalho Infantil: o impacto sobre as famílias beneficiárias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI** no município de Breves/Região do Marajó. 2015. Curso (Serviço Social) - Universidade Federal do Pará.

SELLTIZ, Claire *et ai.* **Métodos de pesquisa nas relações sociais.** Tradução de Maria Martha Hubner de Oliveira. 2. edição. São Paulo: EPU, 1987.

SERPA, Monise Gomes; FELIPE, Jane. "O conceito de exploração sexual e seus tensionamentos: para além da dicotomia vitimização-exploração". **Revista Estudos Feministas,** Florianópolis, v. 27, n. 1, e49509, 2016.

SOUSA, S. M. G. (2004). A exploração sexual de crianças e adolescentes segundo os depoentes da CPI (1993-1994). *In:* R. M. C. Libório; S. M. G. Sousa (orgs.). **A exploração sexual de crianças e**

adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais (pp. 201-234). São Paulo: Casa do Psicólogo; Goiânia: Universidade Católica de Goiás.

Notas

¹ Segundo Gonçalves e Cornetta (*et al.*, 2016, p. 36), ribeirinho é aquele cujo modo de vida, trabalho, transporte, sustento, moradia, laços sociais e culturais estão cotidianamente em interação com o rio. Isso, portanto, implica dizer que, a categoria “ribeirinho” não se restringe à figura preconcebida do cidadão que mora com sua família em palafitas às margens de rios.

² Registre-se aqui a profunda vinculação de vida com o objeto da tese e do artigo por ter sido filha de família de ribeirinho/lavradores, tendo passado pela situação de trabalho infantil e se alfabetizado aos 15 anos de idade.

³ Registre-se que em 2015 pesquisa intitulado: “O trabalho infantil nos rios do Marajó: da exploração à luta por sobrevivência” no qual fiz uma primeira aproximação ao fenômeno.

⁴ Escalpelamento é o arrancamento brusco e acidental do escalpo humano, de diversas formas, inclusive por motores dos barcos. É um problema muito recorrente na Amazônia brasileira. Sendo que a região marajoara registra muitos acidentes. O acidente ocorre quando as vítimas, ao se aproximarem do motor por acaso, têm seus cabelos repentinamente puxados pelo eixo. A forte rotação ininterrupta do motor ao enrolar os cabelos em torno do eixo, arranca inexoravelmente todo ou parte do escalpo da vítima, inclusive orelhas, sobrancelhas e por vezes uma enorme parte da pele do rosto e pescoço, levando a deformações graves e até a morte. Fonte: ORVAM ONG dos ribeirinhos vítimas de acidente de moto. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20121024085744/http://www.orvam.org.br/>